

Termo aditivo ao Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Pirassununga e o Centro De Integração Empresa Escola - CIEE.

Pelo presente **Termo Aditivo**, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, autarquia municipal, inscrito no CNPJ nº. 01.740.747/0001-49, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, e do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** é uma associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Piracicaba, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0023-60, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Senhor **Luiz Gustavo Coppola**, Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, brasileiro, portador do RG nº. 16.459.046 e CPF/MF nº. 076.443.238-99, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este Convênio, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Do objeto

- 1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. **04/2016** celebrado em 22 de Fevereiro de 2016, por mais 12 meses, contados a partir de 22 de Fevereiro de 2017 e término em 21 de Fevereiro de 2018.
- 1.2 A Concedente efetuará mensalmente ao CIEE, a Contribuição Institucional de R\$ 53,30 (cinquenta e seis reais), a título de reajuste contratual, com o índice de 6,66% conforme IGPM, previsto na cláusula 5º paragrafo 2º.



Cláusula Segunda - da Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.


E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor.

Pirassununga, 21 fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-
ESCOLA - CIEE**


Carimbo e assinatura


Carimbo e assinatura

Luiz Gustavo Coppola
Superintendência de Atendimento
do Estado de São Paulo

Testemunhas:

Nome

RG


Adriana Ap. Merenciano
Diretora Geral

27.385.505-0



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 04/2016

Processo Administrativo nº 01/2016 - Serviço – Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Extrato de Contrato nº 04/2016 – Contrato nº 04/2016 - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE - Valor: R\$ 53,30 (cinquenta e três reais e trinta centavos) de contribuição mensal por estudante/estagiário - Assinatura: 21 de fevereiro de 2017 - Objeto: Programa de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a Estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme Resolução nº 200, de 26/11/2014 - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho'
Presidente